



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 13 -

Ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária do (primeiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Morais. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 4ª (quarta) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Sosthene Morais e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador José Marinho Zica. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Logo após foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofícios do Executivo; nº 12/2017 que encaminha Lei Sancionada 2.720/2017; nº 14/2017 que solicita

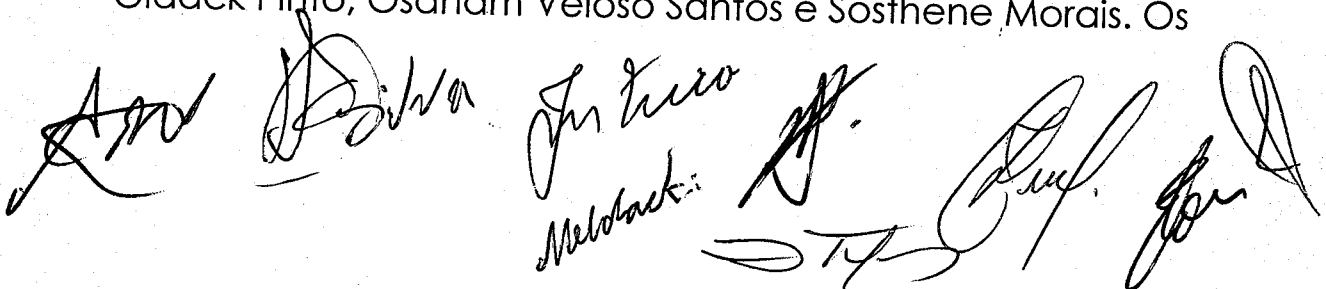


CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 14 -

a devolução dos projetos 03/2017 e 04/2017 para melhor adequação e redação. Em seguida foram apresentados os projetos de leis que deram entrada nesta Casa na presente reunião; nº 05/2017 de autoria do Executivo que "Altera a Lei 2.685 de 17 de dezembro de 2015"; Projeto de Lei Complementar 01/2017 que "Concede Isenção e anistia sobre débitos tributários, multas e juros"; Projeto de Lei Complementar 02/2017 que "Altera a Lei Complementar Municipal nº 49/2014 e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar 03/2017 que "Altera a Lei Complementar nº 002 de 10 de abril de 2007 e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar 04/2017 que "Altera a Lei Complementar nº 018 de 08 de fevereiro de 2013 e dá outras providências". O Projeto de Lei Complementar 02/2017 veio do Executivo com pedido de reunião extraordinária, pelo exposto o Vereador João Gilberto da Silva solicitou dispensa de interstício para que o mesmo fosse apreciado e votado na presente reunião. Requerimento este que fora submetido à deliberação plenária e foi rejeitado pela maioria com voto contra dos vereadores Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Os





CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 15 -

demais projetos também vieram do Executivo com pedido de reunião extraordinária, tendo em vista, o Presidente convocou os senhores vereadores para reunião administrativa na quarta feira, às dezessete horas para estudo dos projetos apresentados com a presença dos assessores jurídico e contábil da Casa, e para reunião extraordinária na quinta feira, às dezenove horas, para votação dos referidos projetos. A seguir foram apresentadas e aprovadas por unanimidade dos Edis as seguintes indicações: 06/2017 de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa; 07 e 08/2017 de autoria do Vereador Adilson Mário Alves e Requerimento 06/2017 de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa. Passando à fase das considerações finais foi aprovada por unanimidade a indicação verbal do Vereador José Marinho Zica que solicitou o envio de Ofício ao Executivo para que este designe ao departamento competente que seja procedida operação tapa-buraco na Avenida Dr. Di, frente ao Quartel de Polícia, pois a dimensão e a quantidade dos buracos vem inviabilizando os veículos de trafegarem com segurança naquela localidade. Foram aprovadas ainda as seguintes indicações verbais do Vereador José Oldack Pinto; 1 – a colocação de lombofaixa na Rua Rui Barbosa, frente ao posto



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 16 -

de saúde (próximo aos velórios), devido ao melhoramento da referida via, a localidade tornou-se um trecho de trânsito intenso e os motoristas têm abusado das altas velocidades, aumentando os perigos para os transeuntes e até para eles mesmos. A colocação de lombofaixas evitará tais abusos, disciplinando os motoristas e evitando acidentes. Foi solicitada ainda a manutenção das lombofaixas existentes.

2 – o envio de Ofício ao Executivo requerendo a contratação de profissional para proceder a manutenção da iluminação da praça da Sapolândia, pois parte das luminárias permanecem apagadas quando as lâmpadas do Poliesportivo são acesas, e vice-versa. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para reunião Extraordinária no dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2017, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.